

Ofício GB-72/2015

Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2015.

Referência: Ofício nº 479/2015, de 10 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe, informamos que o IPREM tem com a Prefeitura Municipal 4 (quatro) acordos de parcelamento em andamento, todos corrigidos com atualizações monetárias e juros e aprovados pelo Ministério da Previdência Social; sendo respectivamente: o de n.º 15/2000, n.º 245/2012, n.º 371/2014 e n.º 122/2015. Parcelados em 240 meses, 48 meses, 31 meses e 21 meses. São valores das dívidas: R\$ 3.679.718,63; R\$ 5.533.978,99; R\$ 5.206.985,73 e R\$ 5.697.239,17. Sendo as parcelas de cada acordo: R\$ 17.891,43; R\$ 115.291,23; R\$ 167.967,28 e R\$ 271.297,10. O débito referente ao patronal é de R\$ 5.903.494,66 e está em matéria de ação judicial em função de desacordo das verbas repassadas pela Prefeitura ao IPREM. O Valor total dos débitos (parcelas em atrasos dos acordos e patronal) é de R\$ 10.614.731,61.

Para conhecimento, todos os acordos celebrados entre a Prefeitura e o IPREM foram analisados e aprovados pelo Ministério da Previdência Social e pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto.

Respeitosamente,



Paulo Henrique Pereira Alves
DIRETOR-ADJUNTO DO IPREM

Sua Excelência, o Senhor
Rafael de Camargo Huhn
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE

17:45 15/12/2015 005530 CAMARA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE